



Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 28 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>CORREGEDORIA .....</b>	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....</b>	<b>3</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....</b>	<b>4</b>

### CORREGEDORIA

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.004811/2020-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 225, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 73, de 18 de abril de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 537, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 204, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001939/2020-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 314, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 116, de 22 de junho de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 598, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 234, de 14 de dezembro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.045993/2015-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 519, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 196, de 14 de outubro de 2022; que estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 74, § 4º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.011554/2019-65 e 08620.012915/2019-91 (reunidos no primeiro), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Acusatória, instaurada por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 527, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 203, de 29 de outubro de 2021; tendo como última recondução a Portaria



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 28 - p. 2

CORREG/FUNAI Nº 612, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 239, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006089/2020-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 594, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 579, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 221, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.005219/2020-61, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 256/CORREG, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 171, de 08 de setembro de 2020; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 530, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 199, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.031877/2015-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 303/CORREG, de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 161, de 16 de setembro de 2019, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 413, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 154 de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

## **PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003743/2020-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 470, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 184 de 30 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 569, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 219 de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 28 - p. 3

## **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426, de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MOZART AUGUSTO MARIANO MACHADO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº3007799, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indicado JOSUÉ TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0446258 no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000832/2021-73, instaurado pela Portaria nº 296/CORREG, de 09 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 107, de 11 de junho de 2021; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 46, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai dia 08 de fevereiro de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**MARA LIGOA SOARES**

Corregedora Substituta

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS**

### **PORTARIA N° 2/CR-DOU/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, RENATO MACHADO MARTINS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 18, de 25 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas de Registros de Preços vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 0002/2022:

Ata de Registro de Preços nº 387/2022, celebrada com a empresa J. J. VITALLI, inscrita no CNPJ: 08.658.622/0001-13;  
Ata de Registro de Preços nº 383/2022, celebrada com a empresa SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.407.726/0001-55.

Ata de Registro de Preços nº 384/2022, celebrada com a empresa GIOVANNA M. C. B. DI SALVO, inscrita no CNPJ: 24.336.325/0001-08.

Ata de Registro de Preços nº 385/2022, celebrada com a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.950.671/0001-07.

Ata de Registro de Preços nº 388/2022, celebrada com a empresa ALVES & PARAGUASSU LTDA, inscrita no CNPJ: 32.021.790/0001-88.

Ata de Registro de Preços nº 386/2022, celebrada com a empresa TSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.652.832/0001-31.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

**RENATO MACHADO MARTINS**

Coordenador Regional Substituto



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 28 - p. 4

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE CENTRO LESTE DO PARÁ Nº 2/2023



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
2/2023

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

Data de geração: 03/02/2023

Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

PCDP 000069/23

Nome do Proposto: DAYANE NASCIMENTO MARQUES

CPF do Proposto: 031.200.851-11

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Acompanhamento de execução das obras do PV Rio das Pedras, TI Cachoeira Seca.

Altamira (11/01/2023)	→	Placas (25/01/2023)
-----------------------	---	---------------------

Placas (25/01/2023)	→	Altamira (25/01/2023)
---------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 4.134,03